



**PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS Nº 001/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

EDITAL 07/2026

NOTA EXPLICATIVA À HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2026, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, torna pública a presente Nota Explicativa, para fins de transparência e motivação do ato de homologação do Resultado Final.

1. Das Manifestações Apresentadas

Após a publicação do Resultado Preliminar, foram protocoladas manifestações formais de candidatos, tempestivamente analisadas pela Comissão de Seleção, conforme segue:

1.1 Revisão de Pontuação – Curso Análise de Sistemas (CM 44)

O candidato Fábio Czarnos, protocolo CRZ26_6570_2026, requereu revisão da pontuação da disciplina de Matemática.

Após reanálise do cartão-resposta oficial, foi constatado erro material na correção, sendo a nota retificada de 7 (sete) para 8 (oito) acertos, com ajuste da pontuação final para 84 (oitenta e quatro) pontos, sem alteração da classificação, mantida em 2º lugar.

1.2 Correção de Enquadramento de Curso

O candidato Andrei Rodrigo Gaias, protocolo CRZ26_6491_2026, apontou enquadramento equivocado no curso de Técnico em Informática, apesar de inscrição válida e solicitação prévia para o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Após verificação documental, foi confirmado erro material de natureza administrativa, sendo procedida a correção do curso no Resultado Final, sem qualquer impacto na pontuação ou classificação do candidato.

1.3 Pedido de Revisão Indeferido – Curso Educação / Pedagogia



A candidata Eva Palicz, solicitou revisão de classificação/pontuação alegando divergência no número de acertos.

Após conferência integral do cartão-resposta e do sistema de correção, não foi identificada qualquer divergência entre as respostas válidas assinaladas e a pontuação publicada, permanecendo o resultado inalterado, com indeferimento do pedido.

2. Da Transparência e Publicidade

Em observância aos princípios da publicidade, moralidade e segurança jurídica:

- foram disponibilizados aos candidatos interessados os espelhos dos cartões-resposta;
- nos casos em que houve correção, a providência foi limitada à retificação de erro material, sem modificação de critérios avaliativos;
- em todos os casos, foi assegurado tratamento isonômico e impessoal.

3. Da Fundamentação Legal

As decisões encontram respaldo:

- no art. 37, caput, da Constituição Federal;
- na Lei nº 9.784/1999, especialmente quanto à correção de erro material e motivação dos atos administrativos;
- na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

4. Da Conclusão e Homologação

Concluída a análise de todas as manifestações apresentadas e realizadas as retificações cabíveis, a Comissão de Seleção declara encerrada a fase recursal, inexistindo pendências administrativas.

Dessa forma, o Resultado Final do Processo Seletivo – Edital nº 001/2026 – Município de Cruz Machado – PR, encontra-se regular, consolidado e apto à homologação pela autoridade competente.

Cruz Machado/PR, 13 de fevereiro de 2026